



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 301 /2025

Nova Lima, 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de nº 15, aprovado com 13 votos, na reunião ordinária do dia 03/06/2025, de autoria do Vereador Gliverson Marques.

Solicita-se, com **urgência**, que o **Poder Executivo Municipal** realize estudos e providencie, junto à empresa **Via Ouro**, o **acréscimo de uma linha de transporte público**, exclusiva para os bairros **Alto do Gaia, Bela Fama e Nossa Senhora de Fátima**.

Atualmente, existe apenas **uma linha de ônibus**, que atende também os bairros **Santa Rita, Honório Bicalho e Nova Suíça**, resultando em **superlotação**, comprometendo o **conforto e a segurança** dos passageiros, especialmente dos moradores de **Alto do Gaia, Bela Fama e Nossa Senhora de Fátima**.

Diante dessa situação, solicita-se que o **Poder Executivo Municipal** tome as **providências necessárias**, garantindo um serviço de transporte **mais adequado e seguro** para a população.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

REQUERIMENTO Nº 015/2025

GP

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Lima, com a devida urgência, providenciar junto à empresa VIA OURO o acréscimo de uma linha de transporte público que atenda, exclusivamente, aos Bairros Alto do Gaia, Bela Fama e Nossa Senhora de Fátima.

Esse pedido justifica-se uma vez que atualmente há apenas uma linha de ônibus para atender aos Bairros **SANTA RITA, HONÓRIO BICALHO, NOVA SUISSA, ALTO DO GAIA E BELA FAMA**. Assim os usuários da referida linha de ônibus, sobretudo, dos bairros Alto do Gaia, Bela Fama e Nossa Senhora de Fátima convivem com a superlotação, sem nenhum conforto e com a insegurança dentro do ônibus.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Plenário 03/06/2025.

Atenciosamente,


VEREADOR GLIVERSON MARQUES
Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 13 votos
03-06-2025
JMM

